

Juiz obriga a correção do FGTS pela inflação em ao menos 20 processos

Escrito por Saraiva

Sáb, 01 de Fevereiro de 2014 18:50 -



A Caixa Econômica Federal sofreu cerca de 20 novas condenações que a obrigam a corrigir o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela inflação, e não pela Taxa Referencial (TR), como determina a lei. As sentenças foram dadas pelo juiz Diego Viegas Vêras, o mesmo que havia sido responsável pelas quatro primeiras decisões nesse sentido, em 15 de janeiro. Ele também negou os recursos apresentados pela Caixa nesses casos.

Para Viegas, que atua como juiz-substituto da 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu, os trabalhadores têm direito a que o FGTS seja corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), em vez de pela Taxa Referencial (TR), como prevê a legislação, pois essa última não garante a correção monetária dos saldos. Além de Vêras, a ideia da correção pela inflação já foi aceita em um processo por um juiz de Pouso Alegre (MG).

Juiz obriga a correção do FGTS pela inflação em ao menos 20 processos

Escrito por Saraiva

Sáb, 01 de Fevereiro de 2014 18:50 -

